



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – *Campus* Ibirubá, Sandra Rejane Zorzo Peringer, no uso de suas atribuições legais, homologa e ratifica a Dispensa de Licitação nº 02/202, com base no disposto no Art. 24, Inciso XIII e Art. 26 da Lei nº 8.666/1993, no Projeto Básico e demais documentos juntados aos autos do processo, tendo como resultado o que segue:

Item	Descrição do objeto com especificações	Qtd.	Un.	Nome da Empresa/CNPJ	Valor Total
1	Contratação de Fundação de Apoio para execução da gestão administrativa e financeira do projeto intitulado “Análises de solos de áreas agrícolas da região de Ibirubá”.	1	serviço	FEENG (Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS) CNPJ: 02.475.386/0001-13	*R\$2.704,76
Valor Total					*R\$2.704,76

*referente aos custos operacionais conforme definidos na Portaria nº 9.085/2016 PROPLAN – UFRGS consoante determinação do acórdão do TCU 3.071/2066 – 2º Câmara

Ibirubá - RS, 16 de abril de 2021

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
47923032068

Assinado digitalmente por SANDRA REJANE ZORZO PERINGER-47923032068
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=SANDRA REJANE ZORZO PERINGER-47923032068
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.16 15:08:30-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Ordenadora de Despesas / Diretora-Geral do IFRS *Campus* Ibirubá
Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020